



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1023, de 29 de junho de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o Memorando nº 4-COUNI, datado de 29.06.2016,

R E S O L V E

incluir, *sub judice*, na Portaria nº 385, de 13.03.2014, o aluno GUILHERME DE NARDE como REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE-Cursos Técnicos do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, e incluir, *sub judice*, o aluno JOSHUA PRANDEL, como seu suplente.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor